

ACÓRDÃO Nº 1331/2019 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 013.643/2019-3.
2. Grupo I – Classe de Assunto VII – Contas do Presidente da República.
3. Responsável: Michel Miguel Elias Temer Lulia.
4. Órgão: Presidência da República.
5. Relatora: ministra Ana Arraes.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Macroavaliação Governamental (Semag).
8. Representação legal: não há.

9. Acórdão:

VISTO, relatado e discutido o relatório sobre as Contas do Presidente da República referentes ao exercício de 2018, sob a responsabilidade do Excelentíssimo Senhor Michel Miguel Elias Temer Lulia;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Extraordinária do Plenário, diante das razões expostas pela relatora, com fundamento nos artigos 71, inciso I, da Constituição de 1988, 1º, inciso III, e 36 da Lei 8.443/1992, 1º, inciso VI, 221, 223 e 228 do Regimento Interno do TCU, em:

9.1. aprovar o parecer prévio sobre as Contas do Presidente da República, na forma do documento anexo;

9.2. determinar à SecexPrevidência que avalie, no âmbito do TC 034.660/2014-3, de relatoria do ministro Raimundo Carreiro, o disposto na seção 5.3.1.11 do Relatório das Contas de Governo 2018.

10. Ata nº 20/2019 – Plenário.

11. Data da Sessão: 12/6/2019 – Contas do Presidente da República.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1331-20/19-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: José Mucio Monteiro (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Raimundo Carreiro, Ana Arraes (Relatora), Bruno Dantas e Vital do Rêgo.

13.2. Ministro-Substituto convocado: Marcos Bemquerer Costa.

13.3. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MUCIO MONTEIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
ANA ARRAES
Relatora

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Procuradora-Geral